

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
e Inovação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Edital
CONSULTA PÚBLICA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI** submete à CONSULTA PÚBLICA a tabela de requisitos de solução de ERP (Enterprise Resource Planning) para o Estado de Goiás, a fim de obter contribuições que tenham como foco o aprimoramento e a verificação dos requisitos propostos às soluções de mercado, com a finalidade de auxiliar a SEDI nas definições e detalhamentos dos requisitos no intuito de possibilitar eventual futura contratação da solução.

A consulta ficará disponível por 30 (trinta) dias e as contribuições deverão ser realizadas na forma especificada a seguir.

Dúvidas quanto à consulta pública podem ser esclarecidas junto aos e-mails comprasgovernamentais.sedi@goias.gov.br ou gerente.geinf@goias.gov.br.

ENCERRAMENTO DA CONSULTA: 14/06/2021 às 18h00min (horário de Brasília - DF).

PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA PÚBLICA: As dúvidas, questionamentos, comentários e esclarecimentos deverão ser encaminhadas para o e-mail , devendo ser informados, no campo “assunto”, a expressão “Consulta Pública nº 01/2021-SEDI”. As planilhas preenchidas com o atendimento dos requisitos devem ser encaminhadas para o e-mail gerente.geinf@goias.gov.br.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A Secretaria de Estado da Economia é o órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás responsável pelo planejamento, comando, execução e orientação normativa da política fiscal e do sistema financeiro estadual. Tendo como atribuições fornecer à Administração Estadual os recursos financeiros necessários à consecução de seus objetivos, gerir valores do Estado, repassar à administração estadual informações imprescindíveis a sua boa gestão, além de fortalecer e ampliar os setores da economia goiana, promovendo o desenvolvimento do Estado com justiça fiscal e qualidade de gastos, com equipe de servidores motivados e capacitados, orientada pelos valores Competência, Cooperação, Honestidade, Integridade, Prática de Ética e Reconhecimento.

1.2. O âmbito de ação da Secretaria da Economia do Estado de Goiás compreende:

- I - Análise e avaliação permanente da economia do Estado;
- II - Planejamento, a elaboração, a execução e o controle orçamentário do Estado
- III - Formulação e execução da política e da administração tributária, econômica, fiscal e financeira do Estado;
- IV - Medidas de controle interno e a coordenação das providências exigidas pelo controle externo da administração tributária, econômica, fiscal e financeira do Estado;

- V - Estudos e pesquisas para previsão da receita, bem como as providências executivas para a obtenção de recursos financeiros de origem tributária e outros;
- VI - Contabilidade geral e administração dos recursos financeiros do Estado;
- VII - Inscrição e cobrança da dívida ativa;
- VIII - Orientação dos contribuintes;
- IX - Aperfeiçoamento da legislação tributária estadual;
- X - Auditoria financeira, análise e controle de custos na administração direta;
- XI - Análise da viabilidade de fundos especiais, controle e fiscalização de sua gestão;
- XII - Defesa dos capitais do Estado;
- XIII - Controle dos investimentos públicos e da capacidade de endividamento do Governo;
- XIV - Execução do orçamento do Estado pelo desembolso programado dos recursos financeiros alocados aos órgãos governamentais;
- XV - Outras atividades correlatas.

1.3. Para auxiliar a Secretaria da Economia na execução destas atividades são utilizados um conjunto sistemas informatizados, dentre os principais:

- I - MPP – Sistema de Monitoramento e Planejamento do Plano Plurianual;
- II - SeoNet – Sistema de Elaboração Orçamentária;
- III - SIOFINet/AFT – Sistema Informatizado de Programação e Execução Orçamentária e Financeira Estadual;
- IV - SCGF – Sistema de Controle e Gestão Financeira;
- V - SCG – Sistema de Contabilidade Geral;
- VI - SPR – Sistema de Previsão de Receitas.

1.4. Estes sistemas estão em diversos níveis de desenvolvimento e maturação, sendo a maioria desenvolvida a mais de 15 (quinze) anos, portanto apresentando obsolescência tecnológica. Os sistemas sofreram diversas atualizações e melhorias ao longo destes anos, porém ainda apresentam processos de negócios deficitários e não adequados à realidade atual da Secretaria da Economia, encontrando-se restrições técnicas e funcionais. Tais limitações têm gerado dificuldades operacionais e gerenciais, impedindo ou tornando árduo o planejamento, a execução e o controle orçamentário e financeiro do Estado de Goiás. As carências gerenciais são atendidas com a elaboração de relatórios de forma isolada e manual, elaborados de acordo com a necessidade do momento.

1.5. Baseado nisto, tornou-se consenso a necessidade de se adquirir uma nova solução de TI que integre todos os processos de planejamento, execução orçamentária, financeira e contábil.

2. OBJETIVO

2.1. O objetivo desta consulta pública é a divulgação da tabela de requisitos de solução de ERP (Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade) anexa, a fim de obter contribuições por parte do mercado e da sociedade em geral que tenham como foco o aprimoramento e a verificação dos requisitos propostos às melhores soluções, práticas, técnicas e tecnologias disponíveis com a finalidade de auxiliar a SEDI nas definições e detalhamentos dos requisitos para eventual futura contratação pelo Estado de Goiás.

2.2. Para tanto, a SEDI solicita aos interessados o preenchimento da planilha anexa com a indicação sobre o atendimento dos requisitos especificados e de eventuais considerações que porventura sejam necessárias e/ou pertinentes.

3. ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES

3.1. As contribuições, a serem efetuadas através do preenchimento da planilha anexa, poderão ser enviadas até o dia **14/06/2021** às 18h00min (horário de Brasília - DF) através do e-mail gerente.geinf@goias.gov.br.

3.2. Esclarecimentos quanto à consulta poderão, também, ser obtidas através dos e-mails comprasgovernamentais.sedi@goias.gov.br ou gerente.geinf@goias.gov.br.

4. ANEXOS

4.1. Constitui(em) anexo(s) deste edital o(s) seguinte(s) documento(s):

I - Planilha de Requisitos da Solução ERP, v. 000020410322 (disponibilizado no endereço eletrônico www.desenvolvimento.go.gov.br).

Goiânia - GO, 14 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BORGES QUEIROZ JUNIOR, Gerente**, em 15/05/2021, às 10:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020449859** e o código CRC **124A726C**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Rua 82, nº 400, PPLT, 1º andar, ala oeste, Setor Central, CEP 74.015-908, Goiânia - GO



Referência: Processo nº 202000004044269



SEI 000020449859